



ANEXO V

(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador (a)	Disponibilidade de vagas por orientador (a)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Linguística e semiótica	Estudos Linguísticos e Semióticos	Aparecida Negri Isquerdo	1	16	4	2	1	23
		Bruno Oliveira Maroneze	1					
		Marcelo Rocha Barros Goncalves	1					
		Nataniel dos Santos Gomes	1					
		Renato Rodrigues Pereira	1					
	Linguagens, discursos e educação linguística crítica	Elaine de Moraes Santos	1					
		Nara Hiroko Takaki	1					
		Suzana Vinicia Mancilla Barreda	1					
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Estudos Literários e Interartes	André Rezende Benatti	1	16	4	2	1	23
		Ramiro Girolodo	1					
		Rosana Cristina Zanelatto Santos	1					
		William Teixeira da Silva	1					
		Angela Maria Guida	2					
		Alexandra Santos Pinheiro	1					



Estudos Comparados e Culturais	Carlos Eduardo de Araújo Plácido	2					
	Edgar César Nolasco	2					
	Geovana Quinalha de Oliveira	2					
	Marta Francisco de Oliveira	1					
	Rony Márcio Cardoso Ferreira	1					
Total de vagas disponíveis por orientador(a), distribuídas conforme as modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS e Qualifica IFMS		23	-				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador (a)	Disponibilidade de vagas por orientador (a)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Linguística e semiótica	Estudos Linguísticos e Semióticos	Aparecida Negri Isquerdo	1	9	3	2	2	16
		Bruno Oliveira Maroneze	1					
		Nataniel dos Santos Gomes	2					
		Renato Rodrigues Pereira	1					
		Sueli Maria Ramos da Silva	1					
	Linguagens, discursos e educação linguística crítica	Elaine de Moraes Santos	1					
		Fabiana Poças Biondo	1					
		Nara Hiroko Takaki	2					



		Patrícia Graciela da Rocha	1					
		Suzana Vinicia Mancilla Barreda	1					
Literatura, Estudos Comparados e Interartes	Estudos Literários e Interartes	André Rezende Benatti	1					
		Ramiro Giroldo	1					
		William Teixeira da Silva	1					
		Alexandra Santos Pinheiro	1					
		Marta Francisco de Oliveira	1					
Total de vagas disponíveis por orientador(a), distribuídas conforme conforme as modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas, Qualifica UFMS e Qualifica IFMS			16	-				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação bacharelado ou licenciatura, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Serão aceitos diplomas em nível superior na grande área de Linguística, Letras e Artes ou áreas correlatas e afins. Também são bem-vindos(as) graduados(as) e mestres(as) de outras áreas do conhecimento, desde que estejam cientes de que o PPGEI é um programa vinculado à área de Linguística e Literatura e que, portanto, as pesquisas precisam ser desenvolvidas e publicadas dentro desse campo de avaliação. Não serão aceitos(as) candidatos(as) concluintes de cursos de formação de tecnólogo.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado na área de Linguística, Letras e Artes e/ou áreas afins, credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar a prova de inglês e/ou espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, desde que o idioma seja distinto da proficiência do Mestrado.



DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Curriculum Lattes do(a) candidato(a), gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do(a) candidato(a), conforme informações específicas do curso, preenchida com dados referentes aos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar a publicação, anexar cópia da ficha técnica e/ou catalográfica da revista (ou do evento) e da primeira e última páginas do artigo/capítulo de livro/livro. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise.
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso, **somente para candidatos(as) do doutorado**.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **Eliminatório (E) e/ou Classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do(a) candidato(a), conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela a seguir:

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	x	x	03/02/2025	05/02/2025	06 e 07/02/2025	10/02/2025
Análise do pré-projeto	x	x	11 a 12/02/2025	13/02/2025	14 a 17/02/2025	18/02/2025
Defesa do pré-projeto	x	x	11 a 12/02/2025			
Análise de currículo		x	18/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgel.faalc@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgel.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada, **presencialmente**, na Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC) na Cidade Universitária de Campo Grande (Av. Sen. Filinto Müller, 1555, Campo Grandes/MS – 79070-900), e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova deverá ser realizada das 07h30min até às 11h30min no dia especificado no cronograma do item 2.2, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento de identificação original válido (RG, carteira de trabalho, passaporte e/ou CNH).

3.3. O(a) candidato(a) deverá verificar na página do curso as informações de ensalamento. Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá portar caneta azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do(a) candidato(a).

3.4. A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) é 6,00 (seis).

3.5. O(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de



Conhecimentos Específicos será reprovado(a) e estará eliminado(a) do processo seletivo.

3.6. O(a) candidato(a) que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os(as) demais candidatos(as).

3.7. Quando da correção das provas de candidatos(as) com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Os critérios de correção das questões da prova de conhecimentos específicos são:

a) Domínio de conhecimento compatível com o nível do curso para o qual está pleiteando uma vaga (Valor: 0,0 a 4,0).

b) Capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema, a partir de coerência com o que lhe é solicitado na pergunta e com o referencial proposto (Valor: 0,0 a 4,0).

c) Clareza de comunicação e uso de registro adequado de linguagem (Valor: 0,0 a 2,0).

3.10. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio para o Mestrado e Doutorado estão apresentadas a seguir:

3.10.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA**

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística Geral I**. Campinas (SP): Ed. Pontes, 1991.

BENVENISTE, Émile. **Problemas de linguística geral II**. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.

FIORIN, José Luiz. **Em busca do sentido** - estudos discursivos. São Paulo: Contexto, 2008.

FLORES, Giovanna Benedetto; NECKEL, Nadia Regia Maffi; GALLO, Solange Maria Leda (org.). **Análise de discurso em rede**: volume 1: cultura e mídia. Campinas, SP: Pontes, 2015. 305 p. ISBN 9788571136427.

LAGARES, Xoán Carlos. **Qual Política Linguística**: desafios glotopolíticos contemporâneos. 1ª ed. São Paulo: Parábola, 2018.

MARTELOTTA, Mário Eduardo (Org.). **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2015.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Linguística Aplicada e vida contemporânea: problematização dos construtos que têm orientado a pesquisa. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo. (Org.) **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 85-107.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). **Introdução à Linguística**, Volume 3: Fundamentos epistemológicos. São Paulo: Cortez, 2009.

PESSOA, Rosane Rocha, SILVESTRE, Viviane Pires Viana, MÓR, Walkyria Monte. **Perspectivas críticas de educação linguística no Brasil**: trajetórias e práticas de professoras(es) universitárias(os) de inglês. 1. ed. São Paulo: Pá de Palavra, 2018. 280p. ISBN 978-85-68326-220. E-book disponível em: <https://materiais.parabolaeditorial.com.br/ebookperspectivas>.

TAKAKI, Nara Hiroko; MACIEL, Ruberval Franco (org.). **Letramentos em terra de Paulo Freire**. 3. ed. ampl. Campinas, SP: Pontes, 2017. 304 p. ISBN 9788571135406.

3.10.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES**

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2006. 190 p. ISBN 8521901275.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. 4. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1985. 253 p.

BHABHA, Homi. Disseminação: o tempo, a narrativa e as margens da nação moderna. In: BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2005. p. 198 - 238. (Humanitas, 24). ISBN 8570411561. Disponível no catálogo Pergamum UFMS.

DERRIDA, Jacques; DUFOURMANTELLE, Anne. **Da hospitalidade**. Tradução de Antonio Romane; Revisão técnica de Paulo Ottoni. São Paulo: Escuta, 2003. Disponível em:

<https://ia600303.us.archive.org/31/items/DerridaAnneDufourmanteleConvidaAFalarDaHospitalidade/Derrida-Ann-e-Dufourmantele-Convida-a-Falar-Da-Hospitalidade.pdf>

DIDI-HUBERMAN, Georges. **A imagem sobrevivente**: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. Rio de Janeiro, RJ: Contraponto, 2013. 504 p. (Coleção Arte Fissil; 5). ISBN 978-85-7866-079-6.

DUARTE, Rodrigo (org.). **O belo autônomo**: textos clássicos de estética. 2. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte, MG: Autêntica, Crisálida, 2012. 398 p. (Coleção Filô Estética; 3). ISBN 9788582170441 (Autêntica).

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Trad. Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Edi. PUC- Rio; Epicuri, 2016.



SANTIAGO, Silvano. **O grande relógio**: a que horas o mundo recomeça. São Paulo: Editora Nós, 2024. Disponível: <https://a.co/d/eoSPiPK>

SOURIAU, Étienne. **A correspondência das artes**: elementos da estética comparada. Tradução de Maria Cecília Queiroz de Moraes Pinto e Maria Helena Ribeiro da Cunha. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1983.

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir:

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta à linha de pesquisa pleiteada.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) é 6,00 (seis).

4.3. O(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado(a) e estará eliminado(a) do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, sem qualquer identificação de autoria e constando a indicação da linha de pesquisa pleiteada, bem como a indicação de dois nomes de docentes (1ª e 2ª opções) que atuam na linha de pesquisa pleiteada e que estejam com vagas abertas neste edital. O não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do(a) candidato(a) e resulta em sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.5. A identificação de plágio ou autoplágio acarretará nota zero e eliminação do processo seletivo. Todos os arquivos serão processados pelo uso do software Turnitin, adotado pela UFMS.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir:

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da proposta à linha de pesquisa pleiteada.	0,15	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,25	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,15	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá, **presencialmente**, no período do item 2.2, conforme a agenda de defesa elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. Na ocasião, o(a) candidato(a) deverá ser claro e objetivo nas respostas, apresentando domínio de seu pré-projeto de pesquisa e da temática proposta.

5.4. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa, contendo informações sobre horário e duração. A sessão de defesa do pré-projeto será aberta apenas à participação do(a) candidato(a) e dos três membros designados para sua avaliação, de acordo com Portaria da Direção da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, sendo vedada a presença de quaisquer outras pessoas.

5.5. A nota mínima para que o(a) candidato(a) seja considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) é 6,00 (seis).

5.6. O(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado(a) e estará eliminado(a) do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O(a) candidato(a) será avaliado(a) em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados referentes aos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota referente à Análise de Currículo será normalizada a fim de que conste na escala de 0,00 a 10,00, seguindo a fórmula $AC = 10 \times (PC/PC_{\max})^{0.5}$, em que PC é a pontuação obtida pelo(a) candidato(a) e $PC_{\max}$ é a pontuação do currículo do(a) candidato(a) com maior PC.

6.6. Para fins de pontuação, a nota máxima nesta avaliação será 10,00. após a normalização disposta no item 6.15 deste anexo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
TÍTULO DA ATIVIDADE		
1. Atividades de ensino (semestres completos)	VALOR	TOTAL
1.1 Professor(a) de ensino superior - Voluntário	1,0	
1.2 Professor(a) de ensino superior – Substituto(a) e/ou Temporário(a)	1,0	
1.3 Professor(a) de ensino superior - Visitante	1,0	
1.4 Professor(a) de ensino superior - Permanente	1,0	
2. Atividades de pós-graduação	VALOR	TOTAL
2.1 Especialização <i>lato sensu</i> (limitada a uma)	10,0	
2.2 Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, desde que tenha sido cursada na condição de aluno(a) especial.	1,0	
3. Atividade extracurricular	VALOR	TOTAL
3.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
3.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
4.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	2,0	
4.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	
4.3 PET Bolsista/Voluntário(a), PIBID e/ou Residência Pedagógica	1,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas	VALOR	TOTAL
5.1 Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos	2,0	
6. Participação em eventos científicos		
6.1 Participação em Congressos e Simpósios Regionais, Estaduais ou Nacionais	VALOR	TOTAL
6.1.1 Apresentação de trabalho oral (comunicações e simpósios)	1,5	
6.1.2 Apresentação de trabalho na modalidade de banner ou pôster	1,0	
6.2 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (realizados no Brasil)	VALOR	TOTAL
6.2.1 Apresentação de trabalho oral (comunicações e simpósios)	2,0	
6.2.2 Apresentação de trabalho na modalidade de banner ou pôster	1,5	
6.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (realizados fora do país)	VALOR	TOTAL
6.3.1 Apresentação de trabalho oral (comunicações e simpósios)	3,0	
6.3.2 Apresentação de trabalho na modalidade de banner ou pôster	1,5	
7. Produção científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas		



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



reconhecidas pelas CAPES (Referente Qualis CAPES 2017-2020).		
	VALOR	TOTAL
7.1 Artigos publicados em periódico qualificado		
7.1.1 Artigos completos em periódico Qualis A1	20,0	
7.1.2 Artigos completos em periódico Qualis A2	17,0	
7.1.3 Artigos completos em periódico Qualis A3	14,0	
7.1.4 Artigos completos em periódico Qualis A4	11,0	
7.1.5 Artigos completos em periódico Qualis B1	8,0	
7.1.6 Artigos completos em periódico Qualis B2	6,0	
7.2 Publicação de livro ou capítulo	VALOR	TOTAL
7.2.1 Livro de caráter científico (autoria individual)	15,0	
7.2.2 Livro de caráter científico (organização individual ou coletiva)	10,0	
7.2.3 Capítulo de livro	5,0	
7.3 Publicação de resumo ou texto completo em anais de eventos	VALOR	TOTAL
7.3.1 Publicação de texto completo em anais de eventos regionais, estaduais ou nacionais	3,0	
7.3.2 Publicação de texto completo em anais de eventos internacionais	4,0	
7.3.3 Publicação de resumo expandido em Anais de eventos regionais, estaduais ou nacionais	1,5	
7.3.4 Publicação de resumo expandido em Anais de eventos internacionais	2,0	
7.3.5 Publicação de resumo simples em Anais de eventos regionais, estaduais ou nacionais	1,0	
7.3.6 Publicação de resumo simples em Anais de eventos internacionais	1,5	
8. Participação em Banca Examinadora	VALOR	TOTAL
8.1 Participação em Banca Examinadora como membro avaliador(a) de Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	3,0	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas a seguir:

I - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
a) TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA () TEORIA LITERÁRIA E ESTUDOS COMPARADOS
c) LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGÜÍSTICA E SEMIÓTICA () Estudos Linguísticos e Semióticos () Linguagens, discursos e educação linguística crítica LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTE () Estudos Literários e Interartes () Estudos Comparados e Culturais



VIII - REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré-projeto.

7.1. O formulário do pré-projeto DEVE ter no mínimo de 15 páginas e, no máximo, 20 páginas. O documento não deve conter nome e nenhum tipo de marca que caracterize identificação; caso isso ocorra, o pré-projeto será zerado e o(a) candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O(a) candidato(a) deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado(a) aprovado(a), e a nota máxima será 10,00.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato(a) será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (3PE + 3AP + 3DP + AC)/10$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final